



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 690/2012 - GP

Dispensa Andressa Oliveira
Campos da Função de
Chefe da Seção de
Jurisprudência e
Legislação/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440652, da Função Comissionada - FC.6 de Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação/CGI/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de outubro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente